Boletim Oficial

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 500/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Rescindir o Contrato por Tempo Determinado nº 003/2024 de **CAMILA DE SOUZA COSTA**, matrícula nº 8450/6, Médico Plantonista, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir do dia 01 de Outubro do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 10756/2.024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Outubro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 501/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Rescindir o Contrato por Tempo Determinado nº 019/2024 de **VALDINEI BOTANICO TINOCO**, matrícula nº 8469/7, Técnico de Imobilização, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir do dia 01 de Outubro do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 10755/2.024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Outubro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 502/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar a pedido **JOSIANNE XAVIER DE AMORIM**, matrícula nº 4478/4, Professor Docente II, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, a partir do dia 27 de Setembro do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 10811/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Outubro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 503/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **ALEX WERLINGUE TEIXEIRA**, a partir de 07 de Outubro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Tecnologia da Informação, símbolo DAS 103-3, na Secretaria Municipal do Gabinete Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 07 de Outubro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 504/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **KÁSSIA DOMINGUES DIAS AZEVEDO**, a partir de 07 de Outubro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Divisão de Compras, símbolo DAS 102-2, na Subsecretaria Municipal de Compras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 07 de Outubro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 505/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **DALILA PEREIRA**, a partir de 07 de Outubro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS 104-3, na Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 07 de Outubro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim Oficial

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 506/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **LESLLYE CRUZ ESPINDOLA**, a partir de 07 de Outubro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS 104-3, na Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 07 de Outubro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 507/2024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 99, II, g, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990, bem como com fulcros no artigo 20A, da Lei Complementar nº 101/14.

R E S O L V E

Designar a servidora **ROSEMERI DA SILVA NOGUEIRA**, Matrícula 7874-3, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 043/2024, que firmado entre o Município de Silva Jardim e a empresa RIOPAR PARTICIPAÇÕES S.A, CNPJ sob o nº 16.727.386/0001-78, conforme processo administrativo nº4335/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 07 de Outubro de 2024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 508/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar a pedido **DEBORA ALVES GONZAGA DA SILVA BALLESTEIRO PEREIRA**, matrícula nº 7169/2, a partir do dia 08 de Outubro do corrente ano, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Parques e Jardins, símbolo DAS 103-3, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme Procedimento Administrativo nº 11091/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita, 08 de Outubro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 509/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **FÁBIO JORGE GUIMARÃES FERNANDES**, a partir de 10 de Outubro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Patrimônio, símbolo DAS 103-3, na Secretaria Municipal de Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 10 de Outubro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 510/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **SANDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR**, matrícula nº 8621/1, a partir do dia 10 de Outubro do corrente ano, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAS 102-2, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 10 de Outubro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 511/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **LEONARDO GUIMARÃES FAGUNDES**, a partir de 10 de Outubro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Comunicação Social, símbolo DAS 101-1, na Secretaria Municipal do Gabinete Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 10 de Outubro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim Oficial

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 512/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E,

Tornar sem Efeito, a partir de 01 de Outubro do corrente ano, a Portaria nº 1470/2023 que designou a servidora **IVANETE GUIMARÃES TEIXEIRA**, Agente de Serviços Diversos, matrícula nº 1702/7, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço Administrativo - símbolo DAI 201-2, da Secretaria Municipal do Gabinete Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 10 de Outubro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 513/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **RITA DE CASSIA RIBEIRO GARATTI**, matrícula nº 3876/5, a partir do dia 14 de Outubro do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Cultura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 14 de Outubro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 514/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **ADÃO DE ALMEIDA SANTOS**, matrícula nº 8217/1, a partir do dia 14 de Outubro do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5 na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Manutenção.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 14 de Outubro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 515/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar a pedido **DOUGLAS RODRIGUES BARROS**, matrícula nº 8311/9, a partir do dia 14 de Outubro do corrente ano, do cargo de Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social, símbolo GAP 01, conforme Procedimento Administrativo nº11318/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 14 de Outubro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 516/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **ISABELA MELLO DOS SANTOS CLASS**, a partir de 14 de Outubro do corrente ano, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social, símbolo GAP 01.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 14 de Outubro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 517/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar **ISABELA MELLO DOS SANTOS CLASS**, Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social, matrícula nº 4749/0, como gestora do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, conforme a Lei nº 1.008, art. 6º, de 17 de dezembro de 1992, a partir de 14 de Outubro de 2024, tornando sem efeito a Portaria nº 141/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 14 de Outubro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim Oficial

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 518/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar **ISABELA MELLO DOS SANTOS CLASS**, Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social, matrícula nº 4749/0, como gestora do Fundo Municipal do Idoso, conforme a Lei nº 1.117, de 26 de junho de 1997 e Lei nº 1.558, de 30 de julho de 2.013, a partir de 14 de Outubro de 2024, tornando sem efeito a Portaria nº 142/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 14 de Outubro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 519/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar **ISABELA MELLO DOS SANTOS CLASS**, Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social, matrícula nº 4749/0, como gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, a partir de 14 de Outubro de 2.024, tornando sem efeito a Portaria nº 143/2.024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 14 de Outubro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 520/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar **ISABELA MELLO DOS SANTOS CLASS**, Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social, matrícula nº 4749/0, como gestora do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, a partir de 14 de Outubro de 2.024, tornando sem efeito a Portaria nº 144/2.024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 14 de Outubro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 521/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 99, Inciso III, "c", da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E,

Designar a servidora **ISABELA MELLO DOS SANTOS CLASS**, Secretária Municipal de trabalho, Habitação e Promoção Social, matrícula nº 4749/0, como Gestora e Gerenciadora de todas as Atas de SRP (Sistema de Registro de Preços) vigentes e futuras da SEMTHPS/FMAS, a partir de 14 de Outubro de 2024, tornando sem efeito a Portaria nº 145/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 14 de Outubro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 522/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **ADRIENE FERREIRA VIEIRA**, a partir de 14 de Outubro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo 102-2, na Subsecretaria Municipal dos Direitos das Mulheres e das Minorias/SEMTHPS, ficando exonerada do cargo em comissão de Subsecretária Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social, símbolo DAS 101-1, da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social, a partir da mesma data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 14 de Outubro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 523/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **TAYSE LOPES CAMPOS ALMEIDA**, a partir de 14 de Outubro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão Digital, símbolo DAS 103-3, na Secretária Municipal de Comunicação Social, ficando exonerada do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAS 102-2, a partir da mesma data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 14 de Outubro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim Oficial

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 524/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **DEBORA KELLY PEREIRA GALDINO**, matrícula nº 6840/3, a partir do dia 14 de Outubro do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 14 de Outubro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 525/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **HUMBERTO RAMON DE ARAUJO MARIANO**, a partir de 14 de Outubro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS 104-3, na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 14 de Outubro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 526/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **WELLITON DA SILVA BASTOS**, a partir de 14 de Outubro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAS 102-2, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, ficando exonerado do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS 104-3, da Secretaria Municipal de Governo, a partir da mesma data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 14 de Outubro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 527/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **TAILANE ARAUJO DE SOUZA**, matrícula nº 7508/6, a partir do dia 14 de Outubro do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 14 de Outubro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 528/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **THIAGO COUTINHO ALVIM**, a partir de 14 de Outubro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, da Subsecretaria Municipal de Esporte e Lazer/SEMTICC..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 14 de Outubro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 529/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **GENIVALDO DO NASCIMENTO COUTO**, a partir de 14 de Outubro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 14 de Outubro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim Oficial
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social
Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ
www.silvajardim.rj.gov.br
OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 530/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **ANDRÉA FERREIRA GUIMARÃES**, a partir de 14 de Outubro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS 104-3, na Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 14 de Outubro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 531/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **PAULO ROBERTO SOUZA VIVIANI JUNIOR**, a partir de 14 de Outubro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS 104-3, na Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 14 de Outubro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 532/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Autorizar o retorno, às suas atividades, a servidora **RAQUEL PIRES DA CUNHA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 3260/3, que se encontra de Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, nos termos do art. 87 da Lei Complementar nº 17, de 22 de janeiro de 1998, a partir de 01 de Outubro de 2024, conforme Procedimento Administrativo nº 10212/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 14 de Outubro de 2024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 533/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Conceder vacância do cargo de Professor de Geografia a **ANDRESSA CABRAL BARCI,** matrícula nº 7234/6, a partir do dia 23 de OUTUBRO de 2.024, no termos do artigo 32, VI, da Lei Complementar nº 17/98, de acordo com o Procedimento Administrativo nº 10600/2.024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 14 de Outubro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 534/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Rescindir o Contrato por Tempo Determinado nº 015/2023 de **RUBIA COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 8340/2, Médico Plantonista, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir do dia 12 de Outubro do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 11280/2.024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 17 de Outubro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 535/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **LUIZ CARLOS MORAES DA SILVA**, a partir de 17 de Outubro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 17 de Outubro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim Oficial

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 536/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar a servidora **KARINE ZOZIMO GUIMARÃES ALMEIDA**, Professor Docente II, matrícula nº 1765/5, para responder pela Diretoria Geral na E.M. Osmar Faria Alfradique, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, em substituição a titular que encontra - se em afastamento médico, a contar do dia 01 de Setembro de 2024, conforme Procedimento Administrativo nº 10367/2.024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 17 de Outubro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 537/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar, a partir do dia 01 de setembro do corrente ano, ANA PAULA DE AMORIM SANTIAGO, Professor Docente II - 1º ao 5º ano, matrícula nº 831/6, para exercer a Função de Diretor Geral na Unidade de E.E. M. Gaviões, de acordo com o artigo nº 48, inciso III, anexo III, da Lei Complementar nº 142, de 09 de maio de 2018, conforme Procedimento Administrativo nº 10367/2.024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 17 de Outubro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 538/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Rescindir o Contrato por Tempo Determinado de **LUDMILLA DA CRUZ ALCANTARA**, matrícula nº 8546/4, Técnico de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir do dia 15 de Outubro do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 11380/2.024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 17 de Outubro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 539/2024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Cancelar a partir de 06 de Outubro do corrente ano, a Vacância do servidor **VITOR RIBEIRO GOMES DE ALMEIDA VALVIESSE**, Médico Plantonista, matrícula nº 7175/7, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, concedida pela Portaria nº 1255/2023, conforme Procedimento Administrativo nº 7810/2.024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 18 de Outubro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 540/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **JAIME FIGUEIREDO LIMA**, a partir de 18 de outubro do corrente ano, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Governo, símbolo GAP 01.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 18 de outubro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 541/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **LEONARDO CESAR MOTTA**, a partir de 18 de Outubro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Parques e Jardins, símbolo DAS 103-3, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ficando exonerado do cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Serviços Públicos e Manutenção, símbolo DAS 101-1, a partir da mesma data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 18 de Outubro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim Oficial

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 542/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **EZEQUIAS CARVALHO DOMINGUES**, a partir de 18 de Outubro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Serviços Públicos e Manutenção, símbolo DAS 101-1, na Secretária Municipal de Serviços Públicos e Manutenção.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 18 de Outubro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 543/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **RAPHAEL NUNES DOS SANTOS**, a partir de 18 de Outubro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 18 de Outubro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 544/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Rescindir o Contrato por Tempo Determinado nº 041/2016 de **CAROLINA DOS SANTOS GONÇALVES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 3292/1, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir do dia 15 de Outubro do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 11393/2.024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 18 de Outubro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 545/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **MARCOS VENICIO XAVIER DE SIQUEIRA**, matrícula nº 8455/7, a partir do dia 18 de Outubro do corrente ano, do cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, símbolo DAS 101-1, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 18 de Outubro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 546/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **ROSTAN FEITOZA DA SILVA**, a partir de 18 de Outubro do ano de 2.024, para exercer o cargo de Subsecretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, símbolo DAS 101-1, na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 18 de Outubro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 547/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **MARCOS VINICIUS TORRES SANTIAGO**, a partir de 18 de Outubro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAS 102-2, na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, ficando exonerado do cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, símbolo DAS 101-1, a partir da mesma data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 18 de Outubro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim Oficial

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 548/2.024,

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **SILVO RAMIRO CERCILIER**, a partir de 18 de Outubro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, símbolo DAS 101-1, na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento a Pesca.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 18 de Outubro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 549/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **JOANA TALINDA FONSECA SANTIAGO**, matrícula nº 8631/2, a partir do dia 18 de Outubro do corrente ano, do cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Governo, símbolo DAS 101-1, na Secretaria Municipal de Governo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 18 de Outubro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 550/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **GRACIL DE ARAÚJO QUINTANILHA**, partir de 18 de Outubro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Governo, símbolo DAS 101-1, na Secretaria Municipal de Governo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 18 de Outubro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA N.º 551/2024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 99, inciso II, "c" da Lei Orgânica Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 270 da Lei Municipal nº 1641 de 17 de setembro de 2014, conforme procedimento administrativo nº 11456/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da comissão de apuração de infrações ambientais, na forma do artigo 270 da Lei Municipal nº 1641, de 17 de setembro de 2014, com a seguinte composição, a saber:

I-Presidente: **Gabriela Figueiredo da Conceição**, matrícula 7351/2;
II-Membro: **Alan Costa Neves**, matrícula 7573/6;
III-Membro: **Iolanda Glória de Azevedo Calazans**, matrícula 7385/7;
IV-Membro: **Alair de Araujo Guedes Junior,** matrícula 4285/4;
V- Membro: **Marcelo Alexandre Dias Barbosa**, matrícula 7960/0;
VI-Membro: **Thiago Ferreira de Albuquerque**, matrícula 7033/5;
VII-Membro: **José Vitor Conceição de Campos,** matrícula 7855/7.

Art. 2°. A Comissão constituída por este ato deverá observar o disposto no artigo 267, da Lei Municipal nº 1641, de 17 de setembro de 2014, bem como todas as disposições previstas na mencionada norma para condução do processo administrativo ambiental.
Parágrafo Único. A comissão poderá funcionar com o mínimo de três membros, sendo o presidente e outros dois membros.

Art. 3º. O membro da presente Comissão de Apuração que lavrar o auto de constatação estará impedido de participar da apuração da referida infração.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 25 de Outubro de 2024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 552/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **KARINNA OLIVEIRA ARAUJO DA SILVA**, matrícula nº 4552/7, a partir do dia 29 de Outubro do corrente ano, do cargo em comissão de Coordenador Municipal Antidroga, símbolo DAS 101-1, da Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 29 de Outubro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim Oficial
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social
Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ
www.silvajardim.rj.gov.br
OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 553/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar **MARIA INÊS DA SILVA BENTO**, Assessora Especial, matrícula nº 1405/2, para exercer a função de representante da Unidade Municipal de Cadastramento (UMC), junto ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, conforme solicitado no Procedimento Administrativo nº 11682/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 29 de outubro de 2024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 554/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **JULBERLAN ROSA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 8640/1, a partir do dia 01 de Novembro do corrente ano, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS 104-3, da Secretaria Municipal de Governo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 29 de Outubro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 555/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **BRUNO LUCAS GUIMARÃES DA SILVA**, matrícula nº 8646/0, a partir do dia 01 de Novembro do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente de Direção, Chefia e Secretaria, símbolo DAS 122-4, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 29 de Outubro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 556/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **GISELE CORREIA DA SILVA**, matrícula nº 8626/6, a partir do dia 01 de Novembro do corrente ano, do cargo em comissão de Assessor Especial, DAS 102-2, da Secretaria Municipal de Governo..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 29 de Outubro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 557/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **MICHAEL DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 7885/9, a partir do dia 01 de Novembro do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 01, Simbolo DAS 107-5, da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil/SEMSP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 29 de Outubro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 558/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **LEANDRO MIRANDA CAMPOS**, matrícula nº 7516/7, a partir do dia 01 de Novembro do corrente ano, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS 104-3, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 29 de Outubro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim Oficial
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social
Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ
www.silvajardim.rj.gov.br
OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 559/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **JOÃO PEDRO PINHEIRO CORREIA**, matrícula nº 8463/8, a partir do dia 01 de Novembro do corrente ano, do cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Cultura, símbolo DAS 101-1, da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Cultura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 29 de Outubro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim Oficial

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 560/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990.

INÍCIO	TÉRMINO	NOME	MAT.	CARGO	EXERCÍCIO	Nº PROC.	PEC.
01/11/24	30/11/24	Alessandro Neves P. Nascimento	8090/0	Guarda municipal	2024	10906/24	
01/11/24	30/11/24	João Paulo da Conceição Cunha	5549/2	Guarda municipal	2024	11184/24	
01/11/24	30/11/24	Josias Teodoro Correia	1055/3	Assistente	2024	11033/24	
01/11/24	30/11/24	Fernando Santos Pupo	6488/2	Enfermeiro	2023	11033/24	
01/11/24	30/11/24	Felipe de O. C. Da Conceição	8089/6	Guarda municipal	2023	11352/24	
01/11/24	30/11/24	Felipe Vieira Valentim	7894/8	Assistente	2024	11033/24	
01/11/24	30/11/24	Eldemir Gomes Moraes	3434/7	Motorista	2023	11033/24	
01/11/24	30/11/24	Enetes Grijo Gonçalves	1012/0	Mecânico	2024	5217/24	
01/11/24	30/11/24	Darley Pereira	7869/7	Assistente	2024	11255/24	
01/11/24	30/11/24	Edna Gomes de Souza Silveira	7069/6	Agente Comunitário	2025	11033/24	
01/11/24	30/11/24	Daniel Cruz de Brito	7319/9	Guarda municipal	2024	4697/24	
01/11/24	30/11/24	Cristiano Cacheiro Mahia	4948/4	Guarda municipal	2023	10837/24	
01/11/24	30/11/24	Carlos A. Da Costa Martins	5615/4	Assistente D.C. e Secretaria	2024	11033/24	
01/11/24	30/11/24	Carlos Rodolfo Neto Pereira	6547/1	Médico Ortopedista	2024	11033/24	
01/11/24	30/11/24	Andre L. de A. Magioli	6550/1	Médico Cardiologista	2023	11033/24	
01/11/24	30/11/24	Ana C. Gonzaga de Oliveira	8394/1	Assistente	2024	11033/24	
01/11/24	30/11/24	Allan J. F. De Carvalho	6922/1	Agente Comunitário	2024	11033/24	
01/11/24	20/11/24	Alessandra Melo de Oliveira	3421/5	Agente Administrativo	2020	9620/24	x
01/11/24	20/11/24	Luciene Maria de Azevedo Mello	1496/6	Diretor	2024	9101/24	x
01/11/24	30/11/24	Liliane Silva Quintanilha	5178/0	Técnico de Enfermagem	2018	11033/24	
01/11/24	30/11/24	Moises Rezende de Souza	601/7	Técnico de Enfermagem	2024	11033/24	
01/11/24	30/11/24	Nilza R. Vieira Rebouças	6941/8	Técnico de enfermagem	2022	11033/24	
01/11/24	30/11/24	Paulo Cezar da Silva	2868/1	Motorista	2025	11033/24	
01/11/24	30/11/24	Solange Silva de Almeida	2890/8	Servente	2025	11033/24	
01/11/24	30/11/24	Telma Maria de Oliveira	4940/9	Guarda municipal	2023	9239/24	
01/11/24	30/11/24	Uallace Dalgobbo Franco	8226/0	Agente Administrativo	2024	11258/24	
01/11/24	30/11/24	Virgilio de Carvalho Lessa	7728/3	Técnico de enfermagem	2024	11033/24	
01/11/24	30/11/24	Wagner Brito Alves de Lima	5991/9	Assistente Oper. Defesa Civil	2024	9821/24	
01/11/24	30/11/24	Walmir Ferreira de Paulo Filho	8186/8	Agente Comunitário	2024	11033/24	
04/11/24	23/11/24	Julia de Souza Rodrigues	5220/5	Advogado	2024	9921/24	x
04/11/24	3/12/24	Maria de Fatima Alves Batista	5652/9	Enfermeiro	2024	11033/24	
04/11/24	3/12/24	Idelane da Silva Mattos	6989/2	Técnico de Enfermagem	2024	11033/24	
04/11/24	23/11/24	Alcemir da Silva e Silva	7461/6	Diretor	2024	9852/24	
04/11/24	3/12/24	Jurema Maria da Conceição	1548/2	Servente	2023	11182/24	
04/11/24	23/11/24	Samuel Dias de Mello	1412/5	Mecânico	2023	9854/24	x
04/11/24	3/12/24	Viviane O. De Caires Pestana	8408/5	Procurador A.J. Administrativo	2024	11068/24	
04/11/24	3/12/24	Wallace Soares Costa	2867/3	Motorista	2021	11033/24	
04/11/24	3/12/24	Washington A.O. de Andrade	7054/8	Agente de Combate Endemias	2023	11033/24	
05/11/24	4/12/24	Matheus Luiz de Souza Silva	8337/2	Advogado	2024	11502/24	
06/11/24	5/12/24	Mauricio Magalhães Goulart	5391/0	Técnico de Eletroencefalograma	2026	11033/24	
07/11/24	6/12/24	Tatiana Pinto de Oliveira	8196/5	Fisioterapeuta	2023	11033/24	
09/11/24	8/12/24	Alexsander da Silva Mattos	6186/7	Assistente	2024	11104/24	
11/11/24	30/11/24	Sidnei de Melo	3621/8	Coord. da Defesa Civil	2024	9879/24	
15/11/24	14/12/24	Helder Espedito Costa de Abreu	1818/0	Assistente	2024	11033/24	
15/11/24	14/12/24	Rene Marins da Silva	3390/1	Motorista	2022	11033/24	
18/11/24	7/12/24	Gleyce K. da Silva Alves Dutra	8070/5	Farmacêutico	2024	10393/24	
18/11/24	7/11/24	Cassio Jose Gomes de Ornelas	8212/0	Fiscal de Tributos	2024	8482/24	x
18/11/24	17/12/24	Aline Ferreira Dutra	6984/1	Agente de Combate Endemias	2024	11033/24	
18/11/24	7/12/24	Renata Machado Ribeiro	948/2	Secretario Mun. Planejamento	2018	10081/24	x
18/11/24	7/12/24	Tatiane Felipe Bastos de Melo	3251/4	Assistente	2024	10501/24	x
20/11/24	19/12/24	Marilza M. do Espirito Santo	7502/7	Assistente	2024	11033/24	
25/11/24	14/12/24	Juliesse Cardoso da Silva	3872/5	Assessor	2024	9528/24	x
25/11/24	24/12/24	Danilo R. de Holanda Maia	8172/8	Agente Administrativo	2024	11400/24	
25/11/24	24/12/24	Liliane Campos de Souza	3276/0	Agente Administrativo	2021	11434/24	

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE- e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 31 de Outubro de 2024

Maira Branco Monteiro

Prefeita